



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 209***

*de 24 de maio de 2023*

**"Institui a complementação do piso nacional dos professores e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul*

*Registra-se e Publica-se*

*Edilson Magro Prefeito*

*Municipal Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 209/2023 - 24 de maio de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*